

**SÚMULA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	30 de junho de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Alexandre Couto Giorgi	Coordenador-Adjunto
	Denise Simões	Membro
	Rodrigo Rintzel	Membro
ASSESSORIA:	Luciana Lima	Coord. de Compras, Licitações e Serviços
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	Tales Volker	Gerente Geral
SECRETARIA:	Mônica dos Santos Marques	Assistente Administrativa

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados.
------------------	---

2. Apresentação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta previamente apresentada.
-----------------------	--

3. Ordem do dia**3.1. Revisão do Regimento Interno – art. 78 e seguintes**

Fonte	COA-CAU/RS
Relatora	Luciana Lima
Discussão	<p>A assessora Luciana apresenta a Deliberação Plenária nº 1472 que institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul. Foi solicitada a inserção do Colegiado de Coordenadores de Curso no Regimento Interno. O conselheiro Rodrigo questiona sobre os encaminhamentos do colegiado irem diretamente para a presidência e pergunta se não deveriam passar pela CEF e Conselho Diretor primeiramente. A assessora Cheila informa que os membros da CEF participarão do colegiado. A secretária Mônica comenta que segue a mesma lógica do CEAU e comissões temporárias, que encaminham propostas direto para a presidência. A assessora Cheila sugere que este ponto seja discutido com o plenário. A assessora Luciana apresenta o documento do Regimento Interno do CAU/RS com os comentários do presidente Tiago Holzmann para continuidade da análise e contribuições dos demais membros da COA-CAU/RS. Os membros debatem a partir do art.78. Na revisão do art. 94 o conselheiro Rodrigo questiona se é facultável a qualquer conselheiro participar das reuniões do Conselho Diretor, a secretária Mônica responde que pelo princípio da transparência todas as reuniões podem ser assistidas por membros não convocados, sem direito a voz e voto. Os membros sugerem aglutinar itens afins do art. 95. Os membros sugerem manter o parágrafo único do art. 98. Sugerem alterar e aglutinar os incisos I e II do art. 126. O conselheiro Rodrigo sugere complementar melhor o inciso II do art. 127 incluindo a situação de aprovação de plano de cargos e salários. Os membros sugerem a criação de um glossário especificando e diferenciando comitês, comissões, grupos de trabalho etc.</p>



Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS 009/2022 é aprovada por unanimidade, solicitando: o encaminhamento às comissões permanentes/colegiados de consulta quanto à existência de contribuições quanto às revisões do Regimento Interno; o encaminhamento do Regimento Interno revisado às gerências para contribuições; que as contribuições recebidas pela Presidência sejam encaminhadas à assessoria da COA até 18 de agosto de 2022.
-----------------------	--

4. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h36min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES
Assistente Administrativa do CAU/RS

EVELISE JAIME DE MENEZES
Coordenadora da COA-CAU/RS